CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

Moção de apoio a Projeto de Lei tramitando na Câmara dos Deputados Federais

O Vereador JAIR BONOW, integrante da Bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação a seguinte:

> **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 367/19 que cria o Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola, com o objetivo de financiar a produção agrícola no País e promover a inovação tecnológica no setor rural, o fundo será administrado pelo Ministério da Agricultura.

MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 367/19 que cria o Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola, com o objetivo de financiar a produção agrícola no País e promover a inovação tecnológica no setor rural, o fundo será administrado pelo Ministério da Agricultura.

A gestão será feita por meio de um conselho gestor composto por dois representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), dois representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e dois representantes do governo federal.

O fundo será alimentado pelas seguintes fontes de recursos: dotações orçamentárias; convênios firmados com entidades da administração pública federal, estadual ou municipal; doações; empréstimos e retorno das operações de empréstimo; entre outras.

JUSTIFICATIVA

O agronegócio do país não dispõe de uma estrutura que financie a produção e permita ao setor fomentar o desenvolvimento, promover a inovação tecnológica do setor rural e estimular e financiar a produção agrícola e o agronegócio. O PIB do setor agropecuário segue na contramão do restante do País. Enquanto o setor prevê um crescimento de cerca de 2,46% para o ano de 2015, o PIB do país deve encolher 2,00%. Apesar de sustentar as reservas do Fundo Soberano, o setor agropecuário carece de uma fonte perene de financiamento da produção, bem como de apoio financeiro a projetos relativos ao fomento o desenvolvimento, promover a inovação tecnológica do setor rural e estimular a produção e financiar o agronegócio. Assim, a presente proposição vista a suprir esta lacuna, criando um Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola-FNDR, de natureza contábil, com

o objetivo de fomentar o desenvolvimento, promover a inovação tecnológica do setor rural e estimular e financiar a produção agrícola e o agronegócio. Sem dúvida, a presente medida vai permitir ao setor agropecuário assegurar um desenvolvimento sustentável, garantindo a sustentabilidade do agronegócio.

O Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola, com o objetivo de financiar a produção agrícola no País e promover a inovação tecnológica no setor rural, o fundo será administrado pelo Ministério da Agricultura.

A gestão será feita por meio de um conselho gestor composto por dois representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), dois representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e dois representantes do governo federal.

O fundo será alimentado pelas seguintes fontes de recursos: dotações orçamentárias; convênios firmados com entidades da administração pública federal, estadual ou municipal; doações; empréstimos e retorno das operações de empréstimo; entre outras.

Por todo o exposto e pela importância desse projeto este vereador e colega partidário requer que seja oficiado o Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, a presente MOÇÃO DE APOIO, para que coloque em apreciação e votação, o Projeto Lei nº 367/19, do nobre Alceu Moreira (MDB/RS).

Pelotas, 1 de Setembro de 2021

JAIR FERNANDO BONOW
VEREADOR BANCADA PP